



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRET. GRAD. EDUCACAO PROFISSIONAL - GP  
COORD. CURSO DE ENGENHARIA MECANICA - GP



## EDITAL Nº 010/2018

### PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA - UTFPR CÂMPUS GUARAPUAVA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - IPB - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º, 9º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (Resolução nº 060/16 - COGEP de 27/07/2016), e considerando o convênio entre o curso de Engenharia Mecânica da UTFPR do câmpus Guarapuava e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) assinado em 20 de novembro de 2017; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UTFPR do câmpus Guarapuava e o Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, Bragança, Portugal.

#### 1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava da UTFPR e o Curso de Mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica), do IPB, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de graduação em Engenharia Mecânica na UTFPR, receberá o diploma de Bacharel em Engenheiro Mecânico expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Mecânica e Mestre em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) expedido pelo IPB, permitindo o exercício profissional em Portugal.

##### 1.1. Dos Objetivos do Acordo

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste Edital, tem os seguintes objetivos:

- Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação no curso de Engenharia Mecânica;
- Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR e no IPB.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A Dupla Diplomação estará disponível para um número de até quatro (4) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, após aprovar todas as disciplinas até o sétimo (7) período do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR, câmpus Guarapuava.

2.2. A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da UTFPR, e dissertação/projeto/estágio, do IPB, seguido de um (1) mês para as consequentes apresentações / defesas públicas destes trabalhos.

2.3. O aluno tendo concluído o mestrado em Engenharia Industrial (Ramo: Engenharia Mecânica) do IPB, i.e. Dissertação/Projeto/Estágio, e no mínimo três (3) optativas denominadas de Optativa A, Optativa B e Optativa C, por este programa de dupla diplomação, terá a equivalência/convalidação de todas as disciplinas do oitavo (8), nono (9), decimo (10) períodos, além das optativas profissionalizantes, TCC 1, TCC 2, Estágio Curricular Obrigatório (ECO), e Atividades Complementares (AC), previstas no Projeto Pedagógico do Curso, (PPC), de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava.

2.4. O aluno selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser validado pela coordenação de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, e o professor orientador em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Diplomação.

2.5. As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional. Não há previsão de concessão de auxílio financeiro aos estudantes por parte da UTFPR, a qual fica isenta de qualquer ônus decorrente do Programa ao qual se refere este Edital.

### 3. DAS VAGAS

Serão selecionados quatro (4) alunos para início das atividades de dupla diplomação no mês de fevereiro de 2019.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, que atendam às seguintes condições:

Ser aluno matriculado (regular) no curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava;

Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição para este Edital;

Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;

Os alunos candidatos a este Edital, serão selecionados após comprovarem que efetivamente aprovaram todas as disciplinas até o sétimo (7) período, exceto AC e optativas profissionalizantes, previstas no PPC de graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava;

### 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 17 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2018 das 08h30 às 17h00 horas, entregando em envelope lacrado os documentos para inscrição, na Coordenação de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava (sala D2.1).

### 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Dupla Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado (o currículo deverá ser obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes, disponível em: <http://lattes.cnpq.br>. Em nenhuma hipótese será aceito outro formato de currículo);

Declaração de que não possui bolsas (Anexo II) ou Carta de desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexo III);

Cópia do Passaporte válido e/ou protocolo de agendamento de passaporte junto à Polícia Federal, e do RG.

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos relacionados no item 6.

### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por três (3) professores do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR câmpus Guarapuava, indicados pela coordenação do curso, que selecionará e classificará os candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas seguintes etapas:

Maior coeficiente de rendimento escolar (0,7 pontos);

Participação (com documento comprobatório) em: Monitoria no curso, Empresa Jr., Hotel tecnológico, Visitas técnicas, Estágio organizados pelo Câmpus, Formula SAE, UTeco Shell Eco Marathon, Baja SAE, Manufatura Aditiva, Crea Jr. (0,15 pontos). A classificação desse quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior número de participações nas atividades descritas recebera a pontuação máxima e a pontuação dos outros alunos será proporcional ao número de atividades realizadas;

Análise do Currículo Lattes contemplando participação em: Iniciação Científica, publicações em artigos ou eventos da área de engenharia mecânica ou área afim, participação em eventos da área de engenharia mecânica ou área afim (0,15 pontos). A classificação desse quesito será de forma comparativa, onde o aluno com o maior número de participações nas atividades descritas recebera a pontuação máxima e a pontuação dos outros alunos será proporcional ao número de atividades realizadas.

### 8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados:

Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição; e

Aluno com mais idade.

### 9. DOS PRAZOS E RECURSO

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada até às 17h00min horas do dia 02 de outubro de 2018 na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2.1).

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na coordenação do curso de Engenharia Mecânica do câmpus Guarapuava das 08h30min do dia 03 de outubro de 2018 até às 17h00min do dia 04 de outubro de 2018.

A lista definitiva (resultado final) dos selecionados será publicada até às 17h00min do dia 05 de outubro de 2018 na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (sala D2.1).

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital e das demais regulações institucionais.

10.2. A UTFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica e/ou pessoal que vem a inviabilizar a inscrição do candidato.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR câmpus Guarapuava.

10.4. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR câmpus Guarapuava.

Guarapuava 14 de setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **ALDO PRZYBYSZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/09/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)**, em 14/09/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0442595** e o código CRC **F50E9846**.

# FICHA DE INSCRIÇÃO

**Dados de Identificação:**

Nome:	
Período:	RA:
Ano/semestre de Ingresso:	
Nascimento:    /    /	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Telefone 1:	Telefone 2:
E-mail:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	

Declaro ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Guarapuava, com todas as disciplinas do sétimo (7) período aprovadas. Além disso, declaro possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de seleção.

# DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Guarapuava, portador(a) do RA \_\_\_\_\_, declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de seleção.

# TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Guarapuava, portador(a) do RA \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

Assinatura do Candidato